CARLOS CHAGAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL nº 32 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **DERMATOLOGIA** DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS - ICC

A Coordenação Geral de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas – ICC, tornam público que no período de 28 de novembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em DERMATOLOGIA, para ingresso no 1º semestre de 2023. O link para as inscrições está disponível na página web do referido instituto, no endereço eletrônico https://www.carloschagas.org.br (link: https://carloschagas.org.br/cursos/dermatologia-omar-lupi-estrangeiros/), conforme item 1 deste Edital. O curso será coordenado pelo Professor Omar Lupi da Rosa Santos.

1 – Das Inscrições:
1.1. Período e valor das inscrições:
As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 28 de novembro de 2022 até às 23:59 horas do dia 12 de janeiro de 2023, pelo link: https://carloschagas.apprbs.com.br/pos-graduacao
Valor: R$700,00 (setecentos reais)
1.2. Da Conta para depósito ou transferência:
Banco Santander
Agência: 3380
Conta Corrente: 13.000.147-0
Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas
CNPJ número 42.590.091/0001-02

2 – Da documentação e do seu envio:
2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:
2.1.1. Comprovante de depósito ou de transferência bancária referente à taxa de inscrição (os comprovantes de depósito em cheque, ou em caixa eletrônico, somente serão aceitos após a confirmação de depósito pelo banco);
2.1.2. Cópia do diploma e do histórico escolar;
2.1.3. Curriculum Vitae ou currículo *lattes* (vide anexo I deste edital);
2.1.4. Cópia do passaporte.
2.2. O envio da documentação, à exceção do item 2.1.1 (comprovante de depósito), deverá ser feito por meio de anexo, no link da inscrição: https://carloschagas.apprbs.com.br/pos-graduacao
2.3. O envio do comprovante de depósito pode ser realizado pelo e-mail inscricao@carloschagas.org.br (devendo o candidato indicar para qual o curso e para qual professor está fazendo a inscrição) ou entregue pessoalmente no Instituto

de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas dos dias 28 de novembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

3 – Da validação da documentação:

3.1. Somente serão consideradas válidas:

3.1.1. As documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item I deste Edital).

3.1.2. As documentações entregues presencialmente no ICC, das 10 às 16h em dias úteis, até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item I deste Edital).

3.2. O ICC não se responsabilizará por atrasos causados pelas empresas contratadas pelo candidato para a entrega de seus documentos.

Maiores informações pelo telefone: (21)2262-6523

http://www.carloschagas.org.br

4 – Da devolução da taxa de inscrição:

4.1. Somente haverá a devolução do valor da taxa de inscrição se não houver a formação de Turma.

4.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência. Se o postulante se inscrever e não obedecer aos pré-requisitos, ele será comunicado que não poderá se submeter ao exame e o valor da inscrição NÃO será devolvido.

5 – Do curso:

5.1. O curso de Dermatologia possui duração de 3 (três) anos em regime integral (divididos em 6 semestres).

5.2. Valor do investimento: 36 cotas de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), mais 06 parcelas semestrais no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

5.3. O início das aulas se dará no dia 03 de fevereiro de 2023, às 09 horas, na Policlínica Geral do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, 38 - Centro – RJ.

6 – Das vagas:

6.1. Os candidatos concorrerão a 06 (seis) vagas.

6.2. Poderão se candidatar os médicos estrangeiros com a documentação exigida no item 2 deste edital. Em caso de aprovação e ainda não possuindo o registro provisório no CREMERJ, seguindo o Estatuto do Estrangeiro registrado no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, o mesmo receberá uma carta do preceptor para que possa executar, durante a realização do Curso, sempre sob supervisão, os atos médicos necessários ao seu treinamento, somente para a unidade de Ensino e Saúde ao qual estará vinculado. Este documento será aceito somente até a retirada da licença provisória emitida pelo CRM e não ao longo de todo o curso.

7 – Das provas:

7.1. As provas serão realizadas no dia 14 de janeiro de 2023, das 9 às 12 horas no auditório do 12º andar da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, 38 - Centro – RJ.

7.2. No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local das provas com o prazo de 30 (trinta minutos) de antecedência ao horário estabelecido para seu início.

7.3. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte). Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
7.4. Não será permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local estabelecidos neste edital.
7.5. A falta do candidato em qualquer etapa do processo seletivo acarretará em sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas. Sobe nenhum pretexto haverá a realização de outra prova, ou segunda chamada.
7.6. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, ou qualquer outro material bem como equipamentos eletrônicos.
7.7. Prova teórica: a prova teórica será constituída de 30 questões de múltipla escolha (5 questões de clínica médica e 25 questões de dermatologia), seguindo o Conteúdo Programático do exame (item 12 deste edital).

8 – Da análise curricular:
8.1. A análise curricular pessoal com o candidato, será de forma presencial, no dia 14 de janeiro de 2023, das 13:30 às 19 horas.
8.2. Os requisitos do currículo e a pontuação atribuída seguirão o sistema de pontuação pré-estabelecido, conforme ANEXO II deste edital.

9 – Da correção das provas:
9.1. PROVA TEÓRICA: as questões de clínica médica e de dermatologia terão o mesmo peso. Estarão classificados para a segunda etapa (análise curricular presencial) até 20 candidatos com maior pontuação. Como critérios de desempate, caso este número seja ultrapassado, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação nas questões de clínica médica, seguido das questões de dermatologia. A prova teórica é considerada eliminatória.
9.2. ANÁLISE CURRICULAR: a análise do currículo seguirá o sistema de pontuação pré-estabelecido (ANEXO II). Este anexo deverá ser preenchido apenas se o candidato for relacionado para a entrevista. É necessária a documentação comprobatória, entregue no dia da prova.
9.3. A nota final será dada pela média das duas pontuações.
9.4. Como critério de desempate, caso seja ultrapassado o número de vagas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na prova teórica, e em seguida na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade.
9.5. Não serão aceitos recursos.

10 – Da divulgação dos resultados:
10.1. O resultado do presente processo seletivo será divulgado na página do curso, no site do ICC, no dia 16 de janeiro de 2023, no endereço: https://carloschagas.org.br/cursos/dermatologia-omar-lupi-estrangeiros/

11 – Da matrícula:
11.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas dos dias 16 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023.
11.2. O candidato deverá trazer uma cópia dos seguintes documentos:

11.2.1. Registro Geral – RG;
11.2.2. Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;
11.2.3. Passaporte;
11.2.4. CPF (não possuindo, receberão um prazo para providenciá-lo);
11.2.5. Registro Profissional (vide item 6.2.);
11.2.6. Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil;
11.2.7. Duas fotos 3x4.
11.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

12 – Do programa da prova:

1. Conteúdo programático	• Dermatologia: 1. Estrutura e fisiologia da pele 2. Lesões elementares da pele 3. Discromias 4. Dermatoses eritemato-escamosas 5. Eczemas 6. Buloses 7. Dermatoses papulosas 8. Hipodermites 9. Púrpuras e vasculites 10. Pruridos, prurigos, urticária 11. Doenças granulomatosas 12. Dermatoviroses 13. Dermatoses de origem bacterianas 14. Dermatoses de origem fúngicas 15. Dermatoses causadas por protozoários 16. Dermatozoonoses 17. Doenças Sexualmente Transmissíveis 18. Hanseníase 19. Oncologia dermatológica 20. Dermatoses auto-imunes 21. Farmacodermias 22. Genodermatoses 23. Doenças metabólicas 24. Acne e doenças afins 25. Noções básicas de imunologia cutânea • Clínica Médica: 1. Cardiologia 2. Gastroenterologia 3. Pneumologia 4. Endocrinologia 5. Hematologia 6. Nefrologia 7. Neurologia 8. Reumatologia 9. Farmacologia clínica 10. DIP (Infectologia)
2. Bibliografia recomendada	• DERMATOLOGIA Dermatologia Azulay. 6ª. Edição Atualizada e Revisada, Guanabara Koogan 2015. Fundamentos da Dermatologia. Lupi O, Boleira M. Editora Gen 2014 • CLINICA MÉDICA Medicina Interna; Cecil; 24ª. edição, Ed. Elsevier; 2014.

	Kasper, DL. et al. Harrison Medicina Interna. 18ª. Edição. McGrawHill, 2012.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	De 00 hora do dia 28 de novembro de 2022 até às 23.59 do dia 12 de janeiro de 2023.	Pelo link: https://carloschagas.apprbs.com.br/pos-graduacao
Prova	Das 9 às 12 horas do dia 14 de janeiro de 2023.	Auditório do 12º andar da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, 38, Centro – RJ.
Análise Curricular	Das 13:30 às 19 horas do dia 14 de janeiro de 2023	Auditório do 12º andar da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, 38, Centro – RJ.
Divulgação do Resultado	Dia 16 de janeiro de 2023.	Na página do curso, no site do ICC: https://carloschagas.org.br/cursos/dermatologia-omar-lupi-estrangeiros/
Matrícula	Das 10 às 16 horas dos dias 16 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023.	Na Secretaria do ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
Início do Curso	Dia 03 de fevereiro de 2023, às 9 horas	Policlínica Geral do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha, 38, Centro – RJ.

ANEXO I

MODELO DE CURRICULUM VITAE – RESUMIDO:

1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB:

( ) Residência Médica ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Data de Início: ____/____/_____ Data de Término: : ____/____/_____

Cidade: _____ Estado: _____

2. Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB:

Curso: _____

Data de Início: ____/____/_____ Data de Término: : ____/____/_____

Unidade/Instituição: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Curso: _____

Data de Início: ____/____/_____ Data de Término: : ____/____/_____

Unidade/Instituição: _____

Cidade: _____ Estado: _____

3. Participação no Programa Saúde da Família (como médico):

Data de Início: ____/____/_____ Data de Término: : ____/____/_____

4. Trabalhos publicados (revista, volume, ano)

a) Revista indexada*: NOTA: Caso seja ultrapassado o número permitido de trabalhos indexados (Index medicus), o excedente pode ser contabilizado como trabalho publicado não indexado.

b) Em revista não indexada:

c) Capítulo de Livros:

d) Anais de Congresso:

e) Suplemento:

5. Monitoria de disciplina da graduação por no mínimo um semestre letivo:

6. Programa de Iniciação Científica – por 6 meses (período mínimo):

7. Liga Acadêmica:

8. Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos:

9. Participação em eventos:

10. Estágios: Medicina da Família, SUSEME, com concurso, ou equivalente em outros Estados / Outros estágios concursados:

11. Proficiência de Língua(s) Estrangeiras(s):

12. Trabalho voluntário:

ANEXO II

SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO

AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTOS	PONTOS EFETUADOS
1. Residência Médica, Mestrado ou Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB	8 pontos Máximo 10 pontos	
2. Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas em especialidade reconhecida pela AMB	1,5 pontos para cada 12 meses Máximo 3 pontos – 24 meses	
3. Participação no Programa Saúde da Família (como médico)	1,5 pontos para cada 12 meses Máximo 3 pontos – 24 meses	
TODOS OS PONTOS OBTIDOS ATÉ O ANO 2022, A PARTIR DO ITEM 4, VALERÃO A METADE, À EXCEÇÃO DAS CAMPANHAS VOLUNTÁRIAS		
4. Trabalhos publicados:		
a) Revista indexada (Index medicus) – no máximo 2 trabalhos	1,5 pontos cada Máximo 3 pontos	
b) Revista não indexada – no máximo 3 trabalhos	0,5 ponto cada Máximo 1,5 pontos	
c) Capítulo de livro – no máximo 2 capítulos	1 ponto cada Máximo 2 pontos, em livros na 3ª edição ou mais, ou metade se for anterior	
d) Anais de Congresso – no máximo 3 artigos	0,5 ponto cada Máximo 1,5 pontos	
e) Suplemento – no máximo 2 suplementos	0,5 ponto cada Máximo 1 ponto	
5. Monitoria durante a graduação por no mínimo um semestre letivo – no máximo 3 disciplinas	1 ponto por disciplina/ano Máximo 3 pontos	
6. Programa de Iniciação Científica – por 6 meses (período mínimo) – no máximo 2 períodos OBS: Entende-se por iniciação científica um programa teórico-prático	1 ponto por período Máximo 2 pontos	
7. Liga Acadêmica	0,5 ponto por atividade de cunho científico por 12 meses (período mínimo) Máximo 1 ponto	
8. Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos – no máximo de 4	0,5 ponto por apresentação oral ou pôster	

	Máximo 2 pontos	
9. Participação em eventos – no máximo de 8	0,1 ponto por participação comprovada (certificado) em evento científico	
	Máximo 0,8 pontos	
10. Estágios: Medicina da Família, SUSEME, com concurso, ou equivalente em outros Estados – máximo de 2 estágios	1 ponto por estágio concursado por ano	
	Máximo 2 pontos	
11. Proficiência de Língua(s) Estrangeiras(s) - máximo 3 idiomas Obs: Em caso de idioma não fluente (não fala, mas lê ou escreve) será atribuído 0,4 ponto por idioma	1 ponto por idioma fluente (fala, lê e escreve)	
	Máximo 3 pontos	
12. Trabalho voluntário – máximo três campanhas por ano	0,2 ponto por cada participação em campanhas institucionais	
	Máximo 1,2 pontos	